



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 070/08 , de 1 de Outubro de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legal conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº934/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 208.100,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 055 2051	MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
738 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO		20.000,00
739 3.1.90.11.02	PESSOAL DO PSF E DO PACS		60.000,00
740 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
743 3.1.90.16.02	PESSOAL ATIVO DO PSF E DO PACS		1.600,00
746 3.3.90.14.00	DIÁRIAS		2.000,00
747 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
748 3.3.90.30.02	MAT.MÉDICO HOSPIT.COONT. E LABORATORIAL		7.000,00
750 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00
752 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		48.500,00
753 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		23.000,00
757 3.3.90.39.99	DEMAIS SERV.DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		5.000,00
	Total da Suplementação		208.100,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Outubro de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeito(a) Municipal